

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço por item, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa J. M. XAVIER – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.808.651/0001-27, com endereço à Rua João Salviano Sobrinho, Nº 15, centro, Fernando Pedroza/RN – CEP: 59.517-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 11.442,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 20 de março de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN